



Portaria do(a) Reitor(a) N° 414, de 6 de fevereiro de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de uma Comissão Anual de Avaliação para Recredenciamento/Descredenciamento Docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Anual de Avaliação para Recredenciamento/Descredenciamento Docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC.

I - MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO – Siape: 2901177 – Departamento de Desenvolvimento Educacional - Presidente

II – LEONARDO DA SILVA – Siape: 2284262 – Câmpus São José

III – VOLMIR VON DENTZ – Siape: 1586413 – Câmpus São José

Parágrafo único. Enquanto exercerem suas funções, a Presidente da Comissão Anual de Avaliação para Recredenciamento/Descredenciamento Docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC deverá ser a articuladora e responsável pelas ações previstas nesta portaria em conformidade com as atribuições indicadas nas metas da Comissão de Avaliação.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 4 horas semanais para a coordenação e 4 horas semanais para os membros exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Avaliação: Avaliar a produção intelectual e técnica dos docentes do ProfEPT IFSC nos anos de 2021 e 2022 de acordo com normativas do ProfEPT. Emitir parecer quantitativo individual sobre a produção intelectual e técnica de cada professor. Encaminhar os resultados da avaliação, documentada, para a coordenação de curso. Tal avaliação norteará os encaminhamentos de manutenção do credenciamento do docente ou o descredenciamento do docente do ProfEPT IFSC.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2023 e tem até 01/04/2023 para o cumprimento de suas metas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 725, de 1 de março de 2023

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 15/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria n° 414, de 6 de fevereiro de 2023, que cria a Comissão Anual de Avaliação para Recredenciamento/Descrédenciamento Docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC, excluindo o servidor LEONARDO DA SILVA e incluindo o servidor IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA, SIAPE 2653763 – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente